

## **FACULDADE SINOP** **CURSO: Direito**

### **EDITAL Nº 7 – 2025/2 CURSO DIREITO** **– Provas Substitutivas**

A Coordenação do Curso de DIREITO da FACULDADE DE SINOP, FAZ SABER que no dia 09 e 10 de Dezembro de 2025 serão realizadas as Avaliações Substitutivas do Curso de Direito DO SEMESTRE LETIVO DE 2025/2 na unidade Florença (Unifasipe/JET) conforme edital abaixo:

#### **I. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Pelo presente edital, o acadêmico fica ciente que o objetivo da prova substitutiva é substituir a menor nota dentre as 3 (três) notas lançadas (n1, n2 e n3) e aplicadas durante o semestre 2025.2.

#### **II. DO PROTOCOLO**

1.2 Para realizar a prova o acadêmico deve solicitá-la via sistema Mentor na aba de Requerimentos e, após liberação da taxa pela Tesouraria, realizar o pagamento. Só serão impressas e ficarão disponíveis as avaliações que estiverem na qualidade de pagas devidamente deferida pelo financeiro e secretaria.

1.3 As avaliações estarão disponíveis no período das 19h00 até as 22h10 com até 30 minutos de tolerância para o professor organizar a sala de aula e o posicionamento dos alunos que estiverem em aula

1.4 O período de protocolo do requerimento para a realização da prova substitutiva vai até dia 04/12/2025 às 20:00 pelo portal MentorWeb (Mentor- Operação- solicita requerimento- prova substitutiva- informar disciplina).

1.5 O valor da substitutiva não é definida pela coordenação do curso e não integra todas as disciplinas, de modo que o valor da substitutiva é cobrada por disciplina solicitada.

1.6 A não realização do procedimento do protocolo supramencionado IMPOSSIBILITA o acadêmico de realizar a prova, deixando de fazer jus a substituição da menor nota dentre a n1, n2 e n3;

#### **III. DA INEXISTÊNCIA DE SEGUNDA CHAMADA DA PROVA SUBSTITUTIVA**

1.6.O direito à segunda chamada consiste em uma prerrogativa para aqueles que faltam nas avaliações regulares da n1, n2 e n3 sem as quais o acadêmico não teria sua média final e estaria em prejuízo; enquanto a prova substitutiva o acadêmico já possui a integralidade da média final com todos os seus componentes sem qualquer tipo de prejuízo, de modo que a prova substitutiva poderia, inclusive, não existir, sendo um acréscimo de ajuda ao acadêmico que já possui a média final, por isso NÃO existe a segunda chamada da prova substitutiva, pois o acadêmico que solicita a prova substitutiva já teve sua média sem qualquer prejuízo pelas faltas que foram satisfeitas durante o semestre com as respectivas segundas chamadas da n1, n2 e n3.

1.7.Trata-se de uma liberalidade institucional que serve para ajudar o acadêmico que já possui sua média construída ao longo do semestre SEM qualquer prejuízo de eventuais faltas que foram satisfeitas com as respectivas segundas chamadas das avaliações n1, n2 e n3 aplicadas durante o semestre letivo;

#### **IV. DA APLICAÇÃO**

1.7 As provas serão realizadas das 19:00 horas até as 22:10 horas, de modo que as provas que deverão ser realizadas no campus da unidade Florença, sendo informado o respectivo mapa das salas na data da avaliação para os respectivos líderes;

1.8 O acadêmico que não realizar a avaliação nos dias e horários estipulados neste edital terão suas notas zeradas, ainda que inscrições realizadas e pagas;

1.9 Com a entrega da avaliação e saída do primeiro acadêmico, nenhuma nova entrada será permitida

1.10 Disciplinas escaladas para o respectivo dia não poderá ser realizada na outra data, pois há o controle da

secretaria com emissão da listas de presença datadas para ser devolvidas no setor após a aplicação. Logo, o aluno que não fizer a prova na data que a prova foi prevista NÃO terá esta lista para assinar a presença no outro dia e, ainda que consiga entrar na sala e realizar a prova, ficará com falta e terá sua nota zerada, tendo em vista que a lista de presença já foi devolvida no dia anterior.

- 1.11 Os horários não serão alterados e o acadêmico deve realizá-la impreterivelmente na data proposta. No que tange o conteúdo programático para as avaliações substitutivas fica determinado que o mesmo não será quanto ao avaliação perdida, devendo ser respeitada a autoridade do respectivo docente que deverá ser restrito ao conteúdo retroativo e cumulativo no respectivo semestre.
- 1.12 As avaliações, como de costume, terão o valor de 0 – 10 pontos e a nota substituirá a menor nota do semestre.
- 1.13 Não será permitido o uso de lei seca, doutrina, juriprudência, celular, qualquer tipo de meio eletrônico, legislação, vade mecum e qualquer outra fonte de consulta;
- 1.14 Este edital possui força normativa que prevalece acima de qualquer recomendação do professor da disciplina no cabeçario ou da omissão no imperativo de proibição do uso de outras fontes de consultas, tais como, lei seca, vade mecum, legislação, aparelhos eletrônicos e outros;
- 1.15 A proibição do uso de vade mecum é uma regra que acaba prevalecendo, pois são várias as disciplinas que são solicitadas para as provas substitutivas, evitando que diferentes professores ora permita e ora proiba, tendo em vista que todas essas avaliações esterão sendo aplicadas em um mesmo momento, não havendo condições de verificar o uso do vade em determinada prova e o seu uso na prova que o proíbe;
- 1.16 Os aplicadores da avaliação que estiverem em sala fiscalizando a aplicação da prova terão o poder de zerar a prova em qualquer consulta aos colegas da sala que estiverem realizando a avaliação, bem como a consulta a qualquer outro material;
- 1.17 O aplicador terá autonomia e autoridade para trocar o aluno de seus lugares, inclusive sob pena de desconto nas respectivas avaliações ou até a atribuição de nota zero na prova se o aluno desobedecer a gestão da avaliação que está sendo presidida por todos os aplicadores que estiverem dentro da sala;
- 1.18 Os aplicadores poderão exigir que os celulares, aparelhos eletrônicos e demais dispositivos e materiais que possam ser usadas como fonte proibida de consulta sejam colocadas na mesa ou em sacos lacrados, sob as penas do item 1.16 deste edital;
- 1.19 Este edital contém datas e informações que poderão ser alteradas conforme editais de retificação publicados por esta coordenação.

## 1.20 CRONOGRAMA DE PROVA SUBSTITUTIVA - CURSO DE DIREITO:

### DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS

#### 2ºA SEMESTRE MATUTINO

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
História e Socioantropologia Jurídica – Horita	Direito Constitucional I – Norton Maldonado Dias
Metodologia Científica - Horita	
Direito Civil – Obrigações – Jessica	
Direito Penal I – Marcio Costa	

### DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS

#### 2ºB/1º SEMESTRE MATUTINO

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
História e Socioantropologia Jurídica – Horita	Metodologia Científica – Celciane
Direito Civil – Obrigações - André	Direito Constitucional I – Norton Maldonado Dias
Direito Penal I – Thallisson	

### DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS

#### 2º/1º SEMESTRE NOTURNO A

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
Direito Constitucional I – Rodolfo Fares Paulo	Direito Penal I – Norton Maldonado Dias
História e Socioantropologia Jurídica - Horita	
Metodologia Científica – Kamila Steffen	
Direito Civil – Obrigações – Jessica Priscila	

### DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS

#### 2º/1º SEMESTRE NOTURNO B

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
Direito Constitucional I – Rodolfo Fares Paulo	Direito Penal I – Tiago de Sousa Santos
Metodologia – Kamila Steffen	
História e SocioAntropologia Jurídica – Edvaldo	
Direito Civil – Obrigações – Fernanda Abreu	

### DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS

#### 4º/3º SEMESTRE MATUTINO

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
Direito Penal III – Reginaldo	Processo Civil I – Caratti
Direito Processual Penal I – Eduardo Ishikawa	
Direitos Civil – Reais - Ceolin	
Direito do Trabalho I – Elisangela Marcari	

**DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS****6º/5º SEMESTRE MATUTINO****DIA 09/12****DIA 10/12**

Processo do Trabalho – Elisangela	Processo Civil III – Caratti
Direito Empresarial II – Simone Genovês	Direito Civil VI – Caratti
Processo Penal III – Reginaldo	

**DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS****4º/3º A SEMESTRE NOTURNO****DIA 09/12****DIA 10/12**

Direito do Trabalho I – Elisangela Marcari	Processo Civil I – Karen Adriane rosa Nunes
Direito Civil – Reais – Jessica Priscila	
Direito Processual Penal I - Thallisson	
Direito Penal III – Reginaldo	

**DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS****4º B SEMESTRE NOTURNO****DIA 09/12****DIA 10/12**

Direito do Trabalho I – Elisangela Marcari
Direito Civil – Reais – Eliana Souza
Direito Processual Penal I - Thallisson
Direito Penal III- Reginaldo
Processo Civil I – Jessica Priscila

**DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS****6º A SEMESTRE A NOTURNO****DIA 09/12****DIA 10/12**

Processo Civil III – Eduarda	Direito Civil VI – Celciane Malcher
Processo do Trabalho - Aluísio	
Direito Empresarial II - Ceolin	
Processo Penal III – Reginaldo	

**DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS****6º/5º B SEMESTRE B NOTURNO****DIA 09/12****DIA 10/12**

Direito Empresarial II -Ceolin
Processo Civil III – Eduarda
Direito Civil VI – Celciane Malcher
Processo do Trabalho – Elisangela Marcari
Processo Penal III – Reginaldo

**DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS****8º/7º SEMESTRE MATUTINO****DIA 09/12****DIA 10/12**

Direito Tributário I – André	Direito Administrativo II – Tiago da Silva Souza
Direito Ambiental – Eliana Souza	Direito Internacional e Humanos – Caratti

### **DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**

#### **8ºA SEMESTRE NOTURNO**

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
Direito Tributário I – André	
Direito Administrativo II - Rodolfo	
Direito Internacional e Humanos - Ceolin	
Direito Ambiental - André	

### **DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**

#### **8ºB/7º SEMESTRE NOTURNO**

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
Direito Tributário I – André	
Direito Administrativo II – Rodolfo	
Direito Internacional e Humanos - Ceolin	
Direito Ambiental – André	

### **DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**

#### **10º/9º SEMESTRE NOTURNO**

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 10/12</b>
Estatuto da Criança e do Adolescente e Idoso	
Direito do Consumidor – Eduardo Ishikawa	
Criminologia - Horita	
Topicos II – Eduardo Ishikawa	
Direito Previdenciário – Kauly	
Direito Eleitoral – Marcio Costa	

### **DISTRIBUIÇÃO DE AVALIAÇÕES / DIAS**

#### **10º/9º SEMESTRE MATUTINO**

<b>DIA 09/12</b>	<b>DIA 11/12</b>
Direito Eleitoral - Ceolin	Direito Previdenciário – Tiago
Topicos II – Eduardo Ishikawa	Direito do Consumidor – Caratti
Criminologia – Eduardo Ishikawa	
Estatuto da Criança e do Adolescente – Karen	

## **V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.21 Os casos omissos serão apreciados e discutidos pela Coordenação do Curso, juntamente com a Direção Acadêmica.

**Sinop, 26 de Novembro de 2025**

**NORTON MALDONADO DIAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

## ANEXO I

### Orientações de como requisitar

#### REQUERIMENTO PROVA SUBSTITUTIVA

# PLATAFORMA REQUERIMENTO

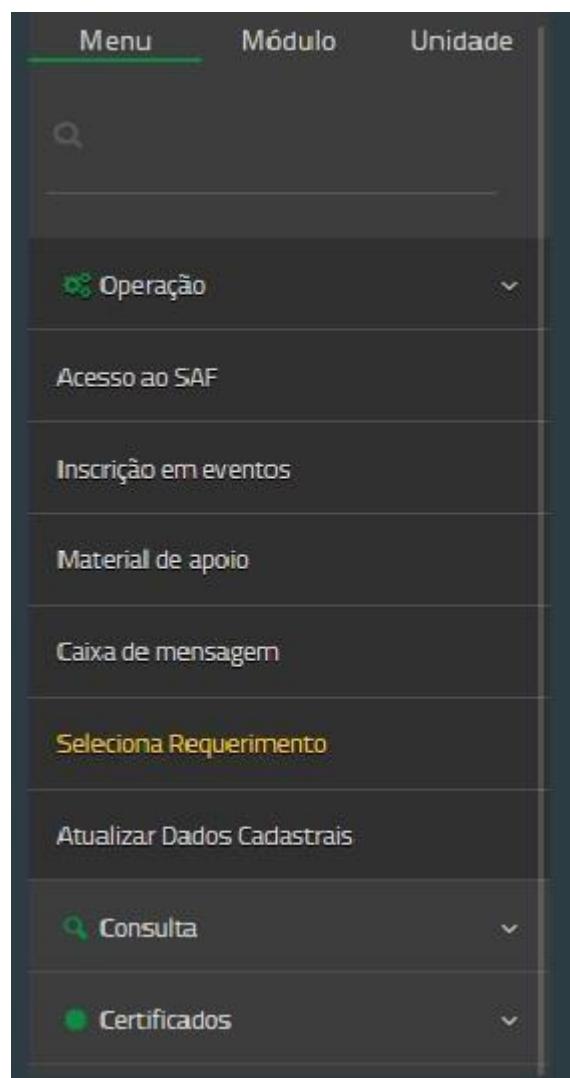
➤ Agora o procedimento ficou mais rápido e prático.

➤ Os requerimentos podem ser solicitados via on-line pelo portal do aluno.



# Portal do Aluno

- Ao acessar o portal do aluno, o acadêmico deverá ir em “Seleciona Requerimento”, para abrir a aba de requerimentos disponíveis na central do aluno.



Portal do Aluno

Operação > Seleciona Requerimento

> Filtros: Sabrina Correa Pott (9114000196)

<b>NIPEP - REQUERIMENTO - 2ª VIA DO CERTIFICADO</b>	<b>Valor: R\$ 60,00</b>
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
<b>NIPEP - REQUERIMENTO - ATÉ 9 HORAS</b>	<b>Valor: R\$ 72,00</b>
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
<b>NIPEP - REQUERIMENTO - DE 10 A 19 HORAS</b>	<b>Valor: R\$ 96,00</b>
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
<b>NIPEP - REQUERIMENTO - DE 20 A 29 HORAS</b>	<b>Valor: R\$ 108,00</b>
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
<b>NIPEP - REQUERIMENTO - DE 30 A 39 HORAS</b>	<b>Valor: R\$ 120,00</b>
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
<b>NIPEP - REQUERIMENTO - DE 40 A 60 HORAS</b>	<b>Valor: R\$ 140,00</b>
ATENÇÃO: Certificados antigos que forem requeridos dentro do prazo do cronograma de datas 2021/1, serão beneficiados com o desconto de 50%.	
<b>REQUERIMENTO - ATESTADO DE CONCLUSÃO 1ª VIA</b>	
A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.	
<b>REQUERIMENTO - ATESTADO DE CONCLUSÃO 2ª VIA</b>	<b>Valor: R\$ 20,00</b>
A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.	
<b>REQUERIMENTO - ATESTADO DE FREQUÊNCIA</b>	<b>Valor: R\$ 10,00</b>
A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis disponível para retirada em sua respectiva unidade.	

➤ Todos os requerimentos estarão disponíveis na central do aluno para pagamento via on-line.

- Os requerimentos ao ser solicitados, já possuem as informações necessárias referente aos prazos de emissão dos documentos.
- Caso o acadêmico não efetua o pagamento, será cancelado, e deverá ser refeito o procedimento.

Solicitação de Requerimento



A confecção do documento é realizada em 3 dias úteis e disponível para retirada em sua respectiva unidade.



Solicitante: Sabrina Coimbra Poco  
Período letivo: 2012/1 (21)

Requerimento: REQUERIMENTO - ATESTADO DE CONCLUSÃO 2º VIA (EX)

Valor: R\$ 20,00

Prazo de entrega: Indefinido

Curso \*

119815 - Ciências Contábeis (Migração de grade)



Deseja documento via e-mail? Se sim, anexar e-mail. \*

Enviar

Disponição

Despachar